

ADENDO nº. 1 ao EDITAL nº. 2, de 2 de abril de 2018, que regulamenta o Processo Seletivo para ingresso ao curso de graduação em Medicina da Faculdade Alfredo Nasser, referente ao segundo semestre letivo de 2018.

A Comissão do Processo Seletivo, em conformidade com o Art. 15 do referido Edital, no uso de suas atribuições, **resolve prorrogar o período de inscrições e pagamentos de inscrições**, conforme nova redação dada ao Art. 2º do referido Edital, e em vigor a partir dessa data, nos termos seguintes.

EDITAL nº. 2, de 2 de abril de 2018

Art. 2º A Inscrição, somente via site www.faculdadealfredonasser.edu.br, pode ser realizada do dia 2 (dois) de abril de 2018 até o dia 31 (trinta e um) de maio de 2018, com o pagamento efetuado até o dia 4 (quatro) de junho de 2018.

[...]

§ 3º O pagamento da taxa de Inscrição deve ser autenticado em agência bancária, de 2 (dois) de abril de 2018 até o dia 4 (quatro) de junho de 2018, cuja validade se efetiva somente após a compensação bancária, considerados automaticamente inválidos quaisquer comprovantes de agendamento de pagamento que não tenham compensação efetivada no prazo estipulado.

Aparecida de Goiânia, 29 de maio de 2018.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO
Faculdade Alfredo Nasser